



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 039/96 - de 17 de maio de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, gozadas durante o período de 01 a 30 de abril de 1996, conforme especifica:

- ADÉLIA ZANOTTO VITALLI, período aquisitivo de 19 de março de 1995 a 18 de março de 1996;
- ADOLFO FERREIRA DA SILVA, período aquisitivo de 16 de março de 1995 a 15 de março de 1996;
- DOMINGOS WIETZIKOSKI, período aquisitivo de 02 de janeiro de 1995 a 01 de janeiro de 1996;
- ELONI SOARES SAVARIS, período aquisitivo de 01 de abril de 1995 a 31 de março de 1996;
- ELVIRA COUTO FARIAS, período aquisitivo de 01 de abril de 1995 a 31 de março de 1996;
- MARLENE ROIESKI DA SILVA, período aquisitivo de 01 de abril de 1995 a 31 de março de 1996;
- CLAITES NEUZA DA SILVA, período aquisitivo de 17 março de 1995 a 16 de março de 1996;
- CLARI ISABEL BOSCHI LEMOS, período aquisitivo de 01 de abril de 1995 a 31 de março de 1996;
- OLIVA FORLIN DALMUT, período aquisitivo de 04 de abril de 1995 a 03 de abril de 1996;
- SEBASTIAO MORAES DE RAMOS, período aquisitivo de 01 de abril de 1995 a 31 de março de 1996;
- VALDIR MILESI DALMUT, período aquisitivo de 01 de abril de 1995 a 31 de março de 1996;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Portaria nº 039/96

- ZÉLIA MARIA SECCO SCOPEL, período aquisitivo de 01 de abril de 1995 a 31 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 17 de maio de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de maio de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete